



**PROJETO DE LEI Nº 111/2019**

**Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado à aquisição de material de consumo, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente do Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, no montante de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), destinado à aquisição de material de consumo, conforme a seguinte classificação orçamentária:

04	01	00	SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE SAUDE		
537	10.301.0004.2562.0000		MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	1.350.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05 00
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	300 038		INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB		

**Art. 2º** O crédito adicional especial aberto na forma do artigo 1º, na quantia de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), será coberto com recurso proveniente de Convênio com o Fundo Nacional de Saúde.

**Art. 3º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal n.º 4.688, de 27 de junho de 2018, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

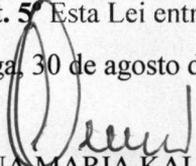
I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais).

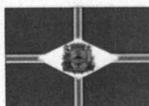
**Art. 4º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal n.º 4.537, de 22 de novembro de 2017, para o quadriênio de 2018-2021, referente ao exercício programa 2019, na ação do seguinte Programa:

I) Programa 0004 denominado Serviço de Saúde, com valor inicial previsto em R\$ 30.754.432,93 (trinta milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos), com acréscimo de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais).

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibitinga, 30 de agosto de 2019.

  
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal





## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o Projeto de Lei nº 111/2019, para apreciação dos Senhores Vereadores, a respeito de autorização do Poder Executivo para abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente.

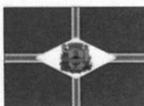
O crédito especial adicional no valor de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), oriundo do convênio com o Fundo Nacional de Saúde, tem por objetivo aquisição de material de consumo.

Solicitamos aos senhores Vereadores, que o presente Projeto seja apreciado em regime de Urgência Especial, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES  
Prefeita Municipal



# Detalhar Pagamento

De acordo com o Manual de Ordem Bancária da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), os valores repassados serão creditados em dois dias úteis após a data de emissão da Ordem Bancária para correntistas do Banco do Brasil. Para os demais bancos o prazo é de três dias úteis.

<b>Ano</b> 2019	<b>Tipo de consulta</b> Fundo a Fundo	<b>Entidade</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE IBITINGA
<b>CPF/CNPJ</b> 11.976.658/0001-50	<b>Grupo</b> ATENÇÃO BÁSICA	<b>Ação</b> APOIO A MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE
<b>Ação Detalhada</b> INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	<b>UF</b> SP	<b>Município</b> IBITINGA
	<b>Código IBGE</b> 351960	<b>População</b> 59.451 habitantes
<b>Ano Censo</b> 2018	<b>Prefeito(a)</b> CRISTINA MARIA KALIL ARANTES	<b>Data Inicial Gestão</b> 01/01/2017
<b>Secretário(a)</b> EDSON FERNANDO INACIO	<b>Presidente Conselho</b> GIANCARLO ALVES	

Comp.	Nº OB	Data OB	Tipo	Banco	Agência	Valor	Valor	Valor	Motivo	Nº	Nº	
/Parcela			Repasse	OB	OB	Total	Desconto	Líquido	Rejeição	Processo	Proposta	Portaria
Única em 2019	811628	09/07/2019	MUNICIPAL	104	009806	0066240273	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00	25000.114001/2019-80	36000266883201900	1588
Única em 2019	812921	30/07/2019	MUNICIPAL	104	009806	0066240273	350.000,00	0,00	350.000,00	25000.126886/2019-60	36000262675201900	1639
<b>Total</b>							<b>1.350.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.350.000,00</b>			